



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
SEALM e SEASA	Willams Vieira Amorim e Daisy Pereira Valido	8743 e 8664

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".				
ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	MÁTRICA	QUANTIDADE ESTIMADA
1	BR0341923	máscara cirúrgica descartável	Caixa com 50 unidades do produto	1.000
2	BR0380018	álcool etílico em gel a 70% INPM	Bombona com 5 litros	749
3	BR0417621	dispenser	Unidade	8.352
4	BR0150770	totem dispenser álcool em gel com pedal	Unidade	37
5	BR0455730	fita de demarcação/sinalização de pisos autoadesiva	Unidade	37
7	BR0438089	termômetro clínico	Unidade	31

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL

1. WMW Comercial e Materiais de Limpeza Ltda.	(79) 3259-7456	wmwcom@hotmail.com
2. Melhor Brilho Cosmético e Produtos de Limpeza LTDA.	(79) 99967-78601	r.batista.jesus@bol.com.br
3. Ortho Pauher Indústria, Comércio e Distribuições LTDA.,	(81) 99829-4387	licitacao@orthopauher.com
4. Rosely Belli EPP	(79) 3214-5781 / 98862-4622	atendimentocamisaccia@gmail.com

VALOR ESTIMADO: a ser verificado pela SEACO, quando da pesquisa de preços. Por se tratar de Registro de Preços, prescinde-se de ratificação de disponibilidade orçamentária.

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: até 20 (vinte) dias corridos.

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

- Finalidade: Aquisição de materiais de consumo e equipamentos de proteção individual (EPI), destinados ao combate e à prevenção da COVID-19, sem necessidade de estoque permanente no Almoxarifado do TRE/SE.
- Necessidade: Proteção à saúde dos servidores e colaboradores do TRE/SE, inclusive aqueles que atuarão nas Eleições 2020.
- Benefícios para a Instituição: Viabilizar as condições necessárias de proteção à saúde para realização das atividades desta Justiça Especializada, notadamente aquelas relacionadas ao pleito eleitoral 2020.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC):

Licitação (Pregão Eletrônico, Registro de Preços).

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): aperfeiçoamento da gestão de custos.

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM	☐	NÃO	X
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM	☐	NÃO	X
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	☐	NÃO	X

OBSERVAÇÕES:

Por conveniência da instrução, objetivando maior celeridade na sessão pública do certame, os itens que demandam apresentação de amostra (máscara de tecido e máscara protetora facial), integrantes do expedientes 0889193 e 0909449, serão contemplados em processo licitatório apartado.

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

Demanda superveniente, decorrente da necessidade de enfrentamento à pandemia da COVID-19 e adoção de medidas de prevenção e proteção à saúde dos servidores e colaboradores da Justiça Eleitoral do Sergipe (TRE/SE).

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:

Sob responsabilidade da SEPOR, quando da realização de cada pedido de aquisição, se autorizada a contratação.



Documento assinado eletronicamente por **DAISY PEREIRA VALIDO**, **Analista Judiciário**, em 16/09/2020, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILLAMS VIEIRA AMORIM**, **Chefe de Seção**, em 16/09/2020, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LOESER DE CARVALHO FILHO**, **Assessor de Planejamento e Gestão**, em 17/09/2020, às 08:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0909546** e o código CRC **1A3E1A27**.